RESOLUÇÃO Nº 7, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Pato Branco, referente ao **exercício financeiro de 2009**, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 514/2012 – Primeira Câmara, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 8 dias do mês de agosto de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5847 | Pato Branco, 9 de Agosto de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento C.H. Residencial Vitorino II (3ª Etapa), com 39 unidades, localizado no município de Vitorino, Estado do Paraná. (LI 5365)

COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento C.H. Residencial Vitorino II (3ª Etapa), com 39 unidades, localizado no município de Vitorino, Estado do Paraná. (LI 5365)

DETRAN PR DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2013
DEVOLUÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando processo de habilitação com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na atuação em processos de formação, alteração e inclusão de categorias da Carteira Nacional de Habilitação, para os servidores do Departamento, nos termos das regras estabelecidas em Edital.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Carlos Alberto Richa, Governador do Paraná, em 01/07/2013 - Protocolo nº 11.675.829-6.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação deste extrato.

PRAZO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA: 20 (vinte) dias úteis a partir da publicação deste extrato, portanto no dia 10/09/2013.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o portal da Internet denominado compraspr - GMS (www.pr.gov.br/compraspr/) ou no site do Detran/PR (www.detran.pr.gov.br/)

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.060, de 07 de agosto de 2013

Atualiza valores do projeto/atividade do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e abre crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do projeto/atividade, abaixo relacionado para o exercício de 2013, no Plano Plurianual – PPA, Lei nº 767, de 27 de novembro de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei nº 990, de 27 de junho de 2012 e Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1020, de 09 de novembro de 2012, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito **ESPECIAL** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante as seguintes providências.

01.00	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.01	**CAMARA DOS VEREADORES**		
0103100012.001	**Atividades Operacionais do Legislativo**		
3.3.90.14 (000) Diárias – P. Civil		R$	10.000,00
	TOTAL	**R$**	**10.000,00**

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

01.00	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.01	**CAMARA DOS VEREADORES**		
0103100012.001	**Atividades Operacionais do Legislativo**		
1 – 3.1.90.11 (000)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	6.800,00
5 – 3.3.90.33 (000)	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.200,00
	TOTAL	**R$**	**10.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 07 de agosto de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.881, de 08 de Agosto de 2013

Nomeia o Sr. Lucas Vanderlei Mackievicz para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras urbanas .

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de agosto de 2013, o Sr. *Lucas Vanderlei Mackievicz*, RG nº 10.066.238-8/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras Urbanas.

Art. 2ºNos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 105, de 08 de agosto de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Marli Natalina D. Munaretto, servidor público, CPF Nº 495.890.99-20, 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2013, para Foz do Iguaçu - PR., para participar da 5ª Conferencia Estadual das Cidades.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CONIMS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 61/2013 - IL
Processo Administrativo: 86/2013
Processo de Licitação: 95/2013
Data do Processo: 07/08/2013

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 95/2013
b) Licitação Nr.: 61/2013-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 08/08/2013
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação Aquisição de apolice de seguro de veiculos micro-ônibus urbano.

	(em Reais R$) Qtde de Itens	Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	1	8.200,00
- 000346 - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	1	8.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (70)

Antonio Celso Pilonetto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Pato Branco, referente ao **exercício financeiro de 2009**, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 514/2012 – Primeira Câmara, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 8 dias do mês de agosto de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE –PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 071/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PREMOLFORT FABRICAÇAÔ E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA SITUADA A RUA TEOTONIO VILELA Nº 140 – PATO BRANCO – PR INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA Nº 06.003.366/0001-09, PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS ESTRUTURAL E ELETRICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PR. FORNECEDOR: PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA; CNPJ Nº. 06.003.366/0001-09, com sede na R SENADOR TEOTONIO VILELA , 140 - CEP: 85509270 - BAIRRO: CIDADE/UF: PATO BRANCO /PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), RECONHECIMENTO: 08/08/2013, por Ivanir da Silva, Secretario de Administração. RATIFICAÇÃO: 08/08/2013, pela Sr. Lorimar Luis Gaio,

Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná. Lorimar Luis Gaio - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE –PR
AVISO DE LICITAÇÃO N° 016/2013

(Lei n° 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM REAPROVEITAMENTO DE EQUIPAMENTOS NA COMUNIDADE DE LINHA GUAJUVIRA, PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COMPLETO NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS E CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DO DISTRITO DE NOVA SANTANA CONFORME ORÇAMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE/PR.'
Sessão de entrega de envelopes: 27/08/2013 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento : 27/08/2013 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçú, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, ou pelo site: http://pmsjorge.pr.gov.br.

SÃO JORGE D'OESTE, 08/08/2013
LORIMAR LUIS GAIO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2012

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 44/2013
CONTRATO: 93/2013
ID CONTRATO: 932013
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para Aquisição de materiais para reparos e manutencoes, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 44/2013 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: GILNEI ALCANTARA E CIA LTDA	
CNPJ Nº: 77.743.342/0001-26	
ENDEREÇO: AV. Iguaçu - Bairro: Centro – CEP: 85.565-000 – Cidade: SULINA- PR.	
TOTAL DA ATA	**R$ 120.939,90**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro. **Almir Maciel Costa, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2013

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 45/2013
CONTRATO: 94/2013
ID CONTRATO: 942013
VALIDADE: 12 (doze) meses

2. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS., em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 45/2013e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: GILNEI ALCANTARA E CIA LTDA	
CNPJ Nº: 77.743.342/0001-26	
ENDEREÇO: AV. Iguaçu - Bairro: Centro – CEP: 85.565-000 – Cidade: SULINA- PR.	
TOTAL DA ATA	**R$ 96.400,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro. **Almir Maciel Costa, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2013

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 45/2013
CONTRATO: 98/2013
ID CONTRATO: 982013
VALIDADE: 12 (doze) meses

3. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS., em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 45/2013e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: LB AUTO ELETRICA LTDA - ME	
CNPJ Nº: 17.213.007/0001-94	
ENDEREÇO: AV. Iguaçu - Bairro: Centro – CEP: 85.565-000 – Cidade: SULINA- PR.	
TOTAL DA ATA	**R$ 47.850,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro. **Almir Maciel Costa, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2012

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 45/2013
CONTRATO: 99/2013
ID CONTRATO: 992013
VALIDADE: 12 (doze) meses

4. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS., em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 45/2013e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: GIOVANI ARLEI BARONI - MEI	
CNPJ Nº: 13.820.478/0001-00	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIONISIO REICHERT - Bairro: CENTRO – CEP: 85.565-000 – Cidade: SULINA- PR.	
TOTAL DA ATA	**R$ 63.650,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro. **Almir Maciel Costa, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2013

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 45/2013
CONTRATO: 100/2013
ID CONTRATO: 1002013
VALIDADE: 12 (doze) meses

5. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS., em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 45/2013 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: TRANSPORTADORA E CHAPEAÇÃO CEOLIN LTDA	
CNPJ Nº: 09.426.059/0001-10	
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU - Bairro: CENTRO – CEP: – Cidade: SULINA- PR.	
TOTAL DA ATA	**R$ 42.000,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro. **Almir Maciel Costa, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Nº 44/2013

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **Aquisição de materiais para reparos e manutencoes**, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
GILNEI ALCANTARA E CIA LTDA	120.939,90

Prefeitura Municipal de Sulina, em 07 de agosto de 2013. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.